

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 8/2020**

TERMO DE FOMENTO COMDIR/2018.

A Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA e considerando o que consta nos autos da Cotação, para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação: - Item 01: Empresa BH CYRINO CONSTRUÇÕES E REFORMAS (CONCREX R&C), CNPJ: 28.925.803/0001-76, ofertou o valor de R\$ 136.970,70.

Recife, 10 de agosto de 2020
MARIA SILVIA FIGUEIRA VIDON

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MARIA THEREZA LTDA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA**

Faculdades Integradas Maria Thereza - Mantenedora: Instituto de Ciência e Tecnologia Maria Thereza LTDA - CNPJ 01.914.745/001-29, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 35 (trinta e cinco) diplomas no período de 08/07/2020 a 05/08/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 12 - registros 152 a 186. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.mariathereza.com.br>

Niterói - RJ, 5 de agosto de 2020.
WALLACE DUARTE DE ALBUQUERQUE
Diretor-Geral

INSTITUTO NACIONAL DE CONVALIDAÇÃO DO ENSINO ESTRANGEIRO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020**

Chamamento Público Para Celebração de Convênio com universidades públicas brasileiras, objetivando fomentar o procedimento de revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

O Conselho Diretor do ICESPE - INSTITUTO NACIONAL DE CONVALIDAÇÃO DO ENSINO ESTRANGEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, § 2º da Lei n. 9.394/96, Portaria n. 22 de 13 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação, Resolução n. 03 de 22 de junho de 2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, faz saber que se encontra aberto EDITAL PÚBLICO DE CHAMAMENTO DE Instituições de Ensino Superior Públicas para celebração de convênio DE cooperação técnico-acadêmica PARA FOMENTO DO PROCEDIMENTO ordinário de Revalidação de Diplomas Obtidos no Exterior.

1. DO INSTITUTO. 1.1. O ICESPE é associação civil sem fins lucrativos que tem por objetivo fomentar a aplicação do procedimento ordinário de revalidação dos diplomas de graduação e de reconhecimento de títulos de pós-graduação expedidos por instituições de ensino no exterior de competência privativa das universidades públicas brasileiras, art. 48, Lei 9.394/96. 1.2. O Estatuto do ICESPE encontra-se registrado no 1º Ofício de Brasília - Marcelo Caetano Ribas, arquivado sob o número 00011525 do livro n. A-107, selo TJDFT20200210025920VMOJ. 2. DA PLATAFORMA. 2.1. ICESPE/REVALIDA (www.icespe.org.br) é opção de plataforma por meio da qual as universidades públicas possam prestar o serviço público de revalidação diploma de graduação expedido no exterior e reconhecer de títulos stricto sensu obtidos no exterior. 2.2. Observando a Portaria n. 22 de 13 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação e Resolução n. 03 de 22 de junho de 2013 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior compete privativamente à universidade pública a adoção do procedimento de revalidação de diploma e reconhecimento de títulos estrangeiros. 3. DO FOMENTO. 3.1. Lei Federal n. 9.394/1996, art. 53, X, autoriza que as universidades públicas recebam fomento para suas estruturas e seus processos de pesquisa. 3.2. O ICESPE possui como objetivo estatutário fomentar o incremento das atividades das universidades públicas contribuindo para a eficiência e continuidade do serviço público de educação e, de modo complementar, ao SUS - Sistema Único de Saúde. 3.3. Os valores e o cronograma do fomento que o ICESPE repassará à universidade pública aderente consta de Minuta de Convênio e Plano de Trabalho que serão enviados após a manifestação de adesão ao presente chamamento público. 3.4. Os custos com contratação da banca examinadora e aplicadora das provas de revalidação serão custeados pelo ICESPE. 4. DO CADASTRO. A universidade interessada deverá manifestar sua adesão ao convênio ICESPE/REVALIDA encaminhando ofício à Diretoria para o correio eletrônico: convenios@icespe.org.br. 5. DA ADESÃO. Para a revalidação de diploma de Graduação, exige-se que o curso goze de reconhecimento pelo MEC e que conte com ao menos uma turma formada, a fim de ser possível aferir a equivalência da grade curricular que será tomada como base para avaliação curricular do revalidando. 6. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO. Após a adesão pela universidade haverá o agendamento de visita técnica pela Presidência e membros da Diretoria do ICESPE, ocasião em que a Minuta de Convênio será assinada, conforme previsto pelo art. 116 da Lei n. 8.666/96. 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. O Convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias, resguardada a conclusão dos editais e procedimentos de revalidação em andamento, bem como conclusão de Curso de Adaptação iniciado a fim de preservar os interesses dos candidatos. 8. ESCLARECIMENTOS. As dúvidas sobre o Edital poderão ser esclarecidas junto à Diretoria do ICESPE, de segunda à sexta-feira das 09:00h às 17:00h, via telefone (61) 99624-0995 ou e-mail diretoria@icespe.org.br e secretaria@icespe.org.br. 9. DISPOSIÇÕES FINAIS. O presente Edital de Chamamento Público possui vigência de 12 (doze) meses, sem prejuízo de prorrogações, e é aberto a todas as universidades públicas brasileiras, municipais, estaduais ou federais, abrangendo faculdades, centros universitários, universidades, mantenedoras por autarquias e fundações.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2020
ROBERTA CAVA
Diretora Acadêmica

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020**

A LMECC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020, o qual será regido pelo disposto nas leis que ampara a modalidade. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/08/2020 as 12h00minh a 20/08/2020 as 14h00minh; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2020 as 10h00minh; DATA DO PREGÃO: 20/08/2020; HORA DA DISPUTA: 14h15minh; LOCAL: Sistema Licitações-e BB. O Edital e os documentos complementares encontram-se disposição no site <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Mossoró - RN, 10 de agosto de 2020
PAULO HENRIQUE LIMA DO MONTE
Presidente da LMECC

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de Alta Complexidade em Oncologia, conforme convênio nº 870049/2019, processo nº 25000.079681/2018-05, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA, nas quantidades e especificações constantes do termo de referência. Dia, Hora e Local: 28/08/2020, às 8h15min (horário de Brasília/DF), no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação BB nº 828933) e sessão de disputa às 8h30min do mesmo dia. O Edital e anexos poderão ser adquiridos no site do Licitações-e ou na CPL da LIGA na Av. Miguel Castro, 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta-feira. Informações: Tel. (84) 4009-7402 e e-mail: licitacoes@liga.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme termo do Programa Nacional de Atenção Oncológica - PRONON, processo nº 25000.003077/2017-19, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA, nas quantidades e especificações constantes do termo de referência. Dia, Hora e Local: 28/08/2020, às 9h15min (horário de Brasília/DF), no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação BB nº 828937) e sessão de disputa às 9h30min do mesmo dia. O Edital e anexos poderão ser adquiridos no site do Licitações-e ou na CPL da LIGA na Av. Miguel Castro, 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta-feira. Informações: Tel. (84) 4009-7402 e e-mail: licitacoes@liga.org.br

Nata/RN, 7 de agosto de 2020
ERIBERTO MATIAS S. DE ARAÚJO
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 04/2020. Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares MACROSUL Ltda, CNPJ 95.433.397/0001-11. Objeto: Aquisição de (05) cinco equipamentos de Fotóforo, marca MD. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Processo nº 03/2020. Vigência: 12 (doze) meses iniciados após a aceitação técnica do Equipamento. Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Recurso: Garantidos por meio do Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - Oncologia CACON / Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Ação 2015.8535 / PO - 0000. Data da Assinatura: 22/07/2020. Assinaturas: Pela Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. Pela Contratada - Kátia Barboza de Moraes.

EXTRATO Nº 05/2020. Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 23.992.859/0001-20. Objeto: Uma (01) Serra Perfurada Óssea, marca Macom, modelo MA-9000/MA-8000. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Processo nº 03/2020. Vigência: 12 (doze) meses iniciados após a aceitação técnica do Equipamento. Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Recurso: Garantidos por meio do Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - Oncologia CACON / Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Ação 2015.8535 / PO - 0000. Data da Assinatura: 22/07/2020. Assinaturas: Pela Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. Pela Contratada - Wendel Silvestre Ramos.

EXTRATO Nº 06/2020. Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: Medpej Equipamentos Médicos Ltda-EPP, CNPJ 03.155.958/0001-40. Objeto: Um (01) Colposcópio, Marca Medpej, Modelo PE 7000V e duas (02) Mesas Ginecológicas, Marca Medpej, Modelo CG 7000P. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Processo nº 03/2020. Vigência: 12 (doze) meses iniciados após a aceitação técnica do Equipamento. Valor: R\$ 45.689,66 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Recurso: Garantidos por meio do Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - Oncologia CACON / Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Ação 2015.8535 / PO - 0000. Data da Assinatura: 22/07/2020. Assinaturas: Pela Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. Pela Contratada - Wagner França Bezerra.

LUPATECH S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
2ª Convocação**

Convocamos os acionistas da Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), para se reunirem no dia 18 de agosto de 2020, às 14 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13388-220, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

b) Destinação do resultado do exercício; e
Em Assembleia Geral Extraordinária

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020;

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão: (i) da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; (ii) da subscrição privada de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; (iii) do exercício parcial das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de julho de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, realizado pela Diretoria Executiva; e (iv) do exercício parcial realizado das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22 de novembro de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017;

c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a diminuição do número máximo de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia, passando de 09 (nove) para 05 (cinco) Conselheiros;

d) Aprovar a Proposta de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano Incentivado 2020"), cujo objetivo é permitir que a Companhia possa manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia;

e) Aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, cujo objetivo é reter e incentivar o atual Diretor Presidente a perseguir metas de longo prazo em alinhamento com os interesses da Companhia e dos acionistas, por meio de premiação a ser paga preferencialmente em ações de emissão da Companhia; e

f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações do capital social da Companhia e da diminuição do número máximo de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia.

